PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 290/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Autoriza a cessão do servidor público municipal com ônus para o Município cedente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição do Consórcio Intermunicipal de Saúde, acerca de cessão de servidora municipal para aquele órgão,

RESOLVE:

Art. 1° - **CEDER** a servidora pública municipal JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula E36002, portadora do CPF Nº 031.355.364-59, ocupante do cargo efetivo de Monitora, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, com ônus para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 02/01/2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Municipio - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___

Josenilda Santos Ferreira Leite.